

ORDEM DE INÍCIO

EMPRESA: CONSÓRCIO URBANIZA NITERÓI

Rua: Senador Dantas – nº 75 – sala 1903- Parte – Centro – R. J - CEP – 20.031-204

Pregão Eletrônico nº 9001/2026 –

Processo nº 9900123659/2025

PREZADO SENHOR,

De conformidade com sua proposta, e os termos do ato convocatório do Processo Nº. **9900123659/2025**, partes integrantes e indissociáveis deste documento, estamos concedendo **ORDEM DE INÍCIO** a partir do dia **11.03.2026** com término previsto para **11.03.2027**, a execução de obras e/ou serviços de “**Qualificação e otimização operacional, predial e urbana no âmbito do Município de Niterói**”, devendo ser observado entre outras as seguintes expressas condições:

1. Subordinação às normas estabelecidas na **Lei Nº. 13.303**, de 30 de junho de 2016.
2. Responsabilidade, exclusiva, da proponente pelos encargos trabalhistas, previdenciários, secundários e tributários, referentes ao objeto.
3. Execução completa do objeto com fornecimento de material e mão de obra, inclusive ferramentas.
4. O prazo de execução de **12 (doze) meses**.
5. O valor global estimado é de **R\$ 45.023.409,81 (quarenta e cinco milhões, vinte e três mil, quatrocentos e nove reais e oitenta e um centavos)**. Os pagamentos serão realizados, a partir do 10º (décimo) e até o 30º (trigésimo) dia, após o adimplemento de cada parcela mensal, considerando-se para tanto a apresentação no protocolo da ION, de faturas acompanhadas da folha de medição dos serviços efetivamente realizados, devidamente atestada pela Fiscalização.
7. As medições serão realizadas mensalmente.
8. Providenciar, no prazo de 10 dias a ART., juntando prova na primeira fatura.
9. Fica designado para exercer em nome da ION: a gestão do contrato **Lincoln Thomaz da Silveira** e para a fiscalização, **Rafael Costa Bonfim do Espírito Santo, Ivan de Souza Gomes** e Fiscal Suplente **José Ricardo Leida de Carvalho**.

Assinado eletronicamente por:

- * Lincoln Thomaz Da Silveira (***.378.197-**) em 11/03/2026 11:50:42 com assinatura simples
- * Ivan De Souza Gomes (***.302.547-**) em 11/03/2026 13:23:18 com assinatura simples
- * Rafael Costa Bonfim do Espirito Santo (***.653.427-**) em 11/03/2026 14:52:59 com assinatura simples
- * PAULO DA COSTA MACHADO (***.364.527-**) em 11/03/2026 16:07:26 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)
Não aderente à RESOLUÇÃO CG ICP-BRASIL Nº 182/2021.
- * JOSE AUGUSTO RIOMAYOR FERREIRA (***.709.847-**) em 11/03/2026 16:35:09 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)
Não aderente à RESOLUÇÃO CG ICP-BRASIL Nº 182/2021.
- * Jose Ricardo Leida de Carvalho (***.471.667-**) em 12/03/2026 10:45:23 com assinatura simples
- * Antonio Carlos Lourosa de Souza Junior (***.749.877-**) em 13/03/2026 10:03:04 com assinatura simples

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/8f055344-068b-4904-8d9a-a2fea9bbf1a6>

